



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|--|--------------------|-----------------------|
| Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 6528/2015 | | |
| Ementa AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | | |
| Data da Norma 17/12/2015 | Data de Publicação | Veículo de Publicação |
| Observações Projeto: 158/15 - Autor EXECUTIVO MUNICIPAL | | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

| | |
|---------|----------|
| Aut. Nº | 117/15 |
| P.L. Nº | 158/15 |
| Publ.: | 18/12/15 |

LEI Nº 6.528 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Autoriza a transposição e transferência de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências”.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 3.393.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e três mil reais), a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|-------|--|--|---------------------|
| 335 | 01.09.03.12.365.0018.2037.3.1.90.05 - Rec Estadual (02) | Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar | R\$ 13.000,00 |
| 336 | 01.09.03.12.365.0018.2037.3.1.90.11 - Rec Estadual (02) | Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 3.042.000,00 |
| 337 | 01.09.03.12.365.0018.2037.3.1.90.13 - Rec Estadual (02) | Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Obrigações Patronais | R\$ 25.000,00 |
| 338 | 01.09.03.12.365.0018.2037.3.1.90.16 - Rec Estadual (02) | Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R\$ 97.000,00 |
| 339 | 01.09.03.12.365.0018.2037.3.1.91.13 - Rec Estadual (02) | Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) | R\$ 115.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

| | | | |
|------------|--|--|-----------------|
| 340 | 01.09.03.12.365.0018.2038.3.3.90.30 - Rec Estadual (02) | – FUNDEB Funcionários Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário Manutenção da Unidade Orçamentária - FUNDEB Material de Consumo | R\$ 1.000,00 |
| Total..... | | | R\$3.393.000,00 |

II)- Para a dotação orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|------------|--|---|-----------------|
| 321 | 01.09.03.12.361.0018.2036.3.1.90.11 - Rec Estadual (02) | Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$1.003.000,00 |
| 324 | 01.09.03.12.361.0018.2036.3.1.91.13 - Rec Estadual (02) | Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário | R\$1.530.000,00 |
| 327 | 01.09.03.12.361.0018.2037.3.1.90.13 - Rec Estadual (02) | Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Obrigações Patronais | R\$ 20.000,00 |
| 328 | 01.09.03.12.361.0018.2037.3.1.90.16 - Rec Estadual (02) | Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | R\$ 100.000,00 |
| 329 | 01.09.03.12.361.0018.2037.3.1.91.13 - Rec Estadual (02) | Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Funcionários Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário | R\$ 375.000,00 |
| 334 | 01.09.03.12.365.0018.2036.3.1.91.13 - Rec Estadual (02) | Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário | R\$ 365.000,00 |
| Total..... | | | R\$3.393.000,00 |

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição e transferência orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.408, de 10 de Dezembro de 2014, até o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

I)- Transpor e Transferir da dotação orçamentária:


| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|------------|--|--|--------------|
| 330 | 01.09.03.12.361.0018.2038.4.4.90.52 – Rec Estadual (02) | Manutenção da Unidade Orçamentária - FUNDEB Equipamentos e Material Permanente | R\$ 1.000,00 |
| Total..... | | | R\$ 1.000,00 |

II)- Para as dotação orçamentária:

| FICHA | DOTAÇÃO | Ação | VALOR |
|------------|--|---|--------------|
| 321 | 01.09.03.12.361.0018.2036.3.1.90.11 - Rec Estadual (02) | Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação) – FUNDEB Magistério Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ 1.000,00 |
| Total..... | | | R\$ 1.000,00 |

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, em 17 de dezembro de 2015, 186º de elevação à categoria de freguesia.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO